

QUADRA	LOTE	AREA NON AEDIFICANDI	DIRETRIZ GERAL
015	0082-1	Fica definida uma faixa de recuo lateral e de fundos <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0082-1 paralela à linha de divisa de fundos com os seguintes lotes: lote 0040-4, lote 0424-8 a 1095-0 e 1458-8, lote 1462-6, lote 1306-9 a 1418-9 / 1475-8 a 1587-8 conforme mapa do Anexo II.	<ul style="list-style-type: none"> • consolidar e manter área permeável e de alta densidade arbórea existente (cerca de 1 elemento a cada 25m²); • novas intervenções deverão considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres.
015	0052-8	Fica definida uma faixa de recuo lateral <i>non aedificandi</i> de 5 (cinco) metros de largura no lote 0052-8 paralela à linha de divisa lateral localizada a esquerda de quem o vê a partir Rua Dr. Siqueira Campos e que se estende da sua linha de testada até linha de fundos conforme consta no mapa do Anexo II.	
015	1464-2	Fica definida uma faixa de recuo <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 1464-2 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa do Anexo II.	
015	0050-1	Fica definida uma faixa de recuo lateral <i>non aedificandi</i> de 5 (cinco) metros de largura no lote 0050-1 paralela à linha de divisa lateral localizada a direita de quem o vê a partir Rua Dr. Siqueira Campos conforme consta no mapa do Anexo II.	
022	0065-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 5 (cinco) metros de largura no lote 0065-1 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da rua Dr. Siqueira campos, conforme mapa do Anexo III.	
022	0002-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 0002-1 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Dr. Siqueira Campos, conforme o mapa do Anexo III.	
022	0003-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0003-1 paralela à linha de divisa de	

		fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme o mapa do Anexo III.	
022	0098-6 a 0116-8	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 0098-6 a 0116-8 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Taguá, conforme mapa do Anexo III.	<ul style="list-style-type: none"> • consolidar e manter área permeável e de alta densidade arbórea existente (cerca de 1 elemento a cada 25m²); • novas intervenções deverão considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres.
022	0695-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0695-1 paralela a linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa do Anexo III.	
022	0060-9	Fica definida uma faixa de recuo <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 0060-9 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Taguá e que se estende de sua linha de divisa lateral direita até o ponto encontrado a 10 (dez) de distância do ponto de intersecção entre a linha de divisa de fundos do lote 0060-9 e o vértice proveniente do encontro da linha de divisa de fundos e da linha de divisa lateral direita do lote 0051-1, conforme mapa do Anexo III.	
022	0008-0	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0008-0 paralela às linhas de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa do Anexo III	
022	0009-9	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0009-9 paralela às linhas de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa do Anexo III	
022	0699-2	Fica definida uma faixa de <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0699-2 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, conforme mapa do Anexo III.	
022	0051-1	Fica definida uma faixa de recuo <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 0051-1 paralela à linha de divisa	

		de fundos de quem o vê a partir da Rua São Joaquim, conforme mapa do Anexo III.	arbórea existente (cerca de 1 elemento a cada 25m ²);
022	0696-8	Fica definida faixa <i>non aedificandi</i> na parte posterior do lote 0696-8 delimitada pela linha que une o ponto "A", que se encontra na linha de divisa lateral direita do lote 0699-2 a 20 (vinte) metros de distância do encontro da linha divisória de fundos do lote 0051-1 com a linha de divisa lateral direita do lote 0699-2 com o ponto "B", que se encontra na linha de divisa lateral esquerda do lote 0018-8 a 10 (dez) metros de distância da intersecção da linha divisória de fundos do lote 0700-1 e 0701-8 / 0136-2 a 0174-5 / 0176-1 a 0211-3 / 0213-1 a 0216-4 / 0693-3 com a linha da divisa lateral esquerda do lote 0018-8, conforme Anexo III.	<ul style="list-style-type: none"> • novas intervenções deverão considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres.
022	0018-8	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 0018-8 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, conforme mapa do Anexo III.	
022	0019-6	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 2,5 (dois e meio) metros de largura no lote 0019-6 paralela à linha de divisa lateral a direita de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, bem como, em sua parte posterior fica definida outra faixa <i>non aedificandi</i> delimitada pela linha que une o ponto "C", que se encontra na linha de divisa lateral direita do lote 0018-8 a 10 (dez) metros de distância do vértice formado pelo encontro das linhas divisórias do lote 0700-1 e 0701-8 / 0136-2 a 0174-5 / 0176-1 a 0211-3 / 0213-1 a 0216-4 / 0693-3, do lote 0018-8 e do lote 0696-8 com o ponto "D", que se encontra na linha de divisa lateral direita do lote 0019-6 a 30 (trinta) metros de distância do vértice formado pelo encontro da linha de divisa lateral direita do lote 0019-6 de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno com a linha de testada desse mesmo lote, conforme	<ul style="list-style-type: none"> • consolidar e manter área permeável e de alta densidade arbórea existente (cerca de 1 elemento a cada 25m²); • novas intervenções deverão considerar a permeabilidade visual ao miolo da

		mapa do Anexo III.	quadra, sua topografia e espaços livres.
022	0700-1 e 0701-8 / 0136-2 a 0174-5 / 0176-1 a 0211-3 / 0213-1 a 0216-4 / 0692-5 a 0693-3.	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 5 (cinco) metros de largura no lote 0700-1 e 0701-8 / 0136-2 a 0174-5 / 0176-1 a 0211-3 / 0213-1 a 0216-4 / 0693-3 paralela à linha de divisa lateral esquerda de quem o vê a partir Rua Galvão Bueno, conforme consta no mapa do Anexo III.	